

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2014
EDITAL N.º 033/2014

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à Contratação por prazo determinado, para desempenhar a função de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, para a função de cadastro de reserva, junto à Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Edital n.º 021/2014, do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2014, TORNA PÚBLICO o que segue:

1. Resultado preliminar conforme relatório de notas do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2014, aberto através do Edital n.º 021/2014 para Motorista de Transporte Escolar:

Nome	N.º da inscrição	Nota Prova Escrita Objetiva	Classificação
CESAR TEIXEIRA	02	70	5º
DIONES LOEL SOARES	07	70	7º
EDINEI GREHS	06	60	16º
FABIO REHBEIN	20	65	11º
FERNANDO DE MENEZES	18	60	15º
FERNANDO FURLAN	05	60	13º
GABRIEL RODRIGO EINLOFT	03	70	9º
GILSON PORTO FLORES	12	70	4º
JACSON SCHÜNKE	14	65	12º
LAERCIO MARCIO JUNG	04	70	8º
LUCIANA CRISTINA SCHIEFERDECKER	10	50	17º
MAIQUEL GUSTAVO SCHROEDER	09	60	14º
MATEUS TEIXEIRA LAMB	13	75	3º
MOACIR REHBEIN	19	80	1º
RÉGIS DANIEL KAPPKE	15	75	2º
RODRIGO SILVA DA LUZ	16	70	6º
SAMUEL DE MENEZES	01	65	10º

2. Os candidatos interessados poderão interpor recurso da classificação preliminar e do gabarito oficial, caso entendam necessário, no dia 05 de junho de 2014, junto a um representante da Comissão, das 8h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Secretaria Municipal de Educação, Rua Thompson Flores, n.º 385, Bairro Centro, Candelária-RS. A vista da prova, pelo candidato interessado, poderá ser realizada no mesmo dia e horários.

3. O modelo de formulário para interpor recurso encontra-se no Edital n.º 021/2014, do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2014.

4. Após a análise dos recursos, verificando-se a permanência de empate, em relação à nota recebida por dois ou mais candidatos, será realizado sorteio público no

dia 10-6-14, às 10 h, na Secretaria Municipal de Educação, Rua Thompson Flores, n.º
385, Bairro Centro, Candelária-RS.

Candelária – RS, de 04 de junho de 2014.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
04 de junho de 2014.

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. Administração

Agente Administrativo Auxiliar